

PORTARIA Nº. 555/ 2021

THIAGO VALENTE NOVAES CIC: 803.813.672-15
 MATRÍCULA: 5719442
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/06/2021 a 18/06/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 642/ 2021

CRISTINA NEVES FONSECA CIC: 150.120.342-87
 MATRÍCULA: 5157463/2
 CARGO: Perito Criminal
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA CIC: 252.466.312-49
 MATRÍCULA: 3228843/2
 CARGO: Perito Criminal
 ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES CIC: 657.523.682-00
 MATRÍCULA: 5894894
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/06/2021 a 11/06/2021
 OBJETIVO: Participar equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 538/ 2021

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91
 MATRÍCULA: 5233070/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/06/2021 a 20/06/2021
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 644/ 2021

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS CIC: 172.833.532-91
 MATRÍCULA: 5233054/1
 CARGO: Perito Criminal
 JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA CIC: 178.303.112-34
 MATRÍCULA: 62324/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
 JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA CIC: 256.534.902-53
 MATRÍCULA: 72389/1
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIAS: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 09/06/2021 a 22/06/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 672547**PORTARIA Nº. 526/ 2021**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87
 MATRÍCULA: 5156777/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BAGRE - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/06/2021 a 03/06/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 672575

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2021/2021 – PROJUR/DG, de 25/06/2021.**

Nomeia membros da primeira comissão de julgamento de defesas em processos de penalidade.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 57, IV do Regimento Interno desta Autarquia.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1610/2020/DG/PROJUR, de 07/07/2020, publicada no dia 09/07/2020, que instituiu as comissões de julgamento e defesas em processos de penalidade;

CONSIDERANDO a importância de adoção de medidas que fortaleçam as atividades de análise das defesas de autuação apresentadas, a fim de evitar redução da eficiência dos trabalhos atualmente desenvolvidos na Coordenadoria de Controle de Penalidades;

CONSIDERANDO que a análise de defesas em processos de penalidade é atividade finalística do DETRAN-PA, devendo ser exercida por servidores efetivos da instituição, com delegação de poderes para tal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como membros da primeira comissão de julgamento de defesas em processos de penalidade, órgão colegiado ligado à estrutura organizacional da Coordenadoria de Controle de Penalidades, os servidores mencionados a seguir:

Presidente:

Carlandia Alves de Souza, Procuradora Autárquica, mat.: 80845197/2

Vice-presidente:

Nilce Conceição Alves Sudo, Procuradora Autárquica, mat.: 55589018/1

Membros Titulares:

Kayla de Menezes Sarmanho, Analista de Administração e Finanças, mat. 55586785/2

Symone Melendez Alves, Assistente de Trânsito, mat.: 57197330/1

Membros Suplentes:

Ariadne de Oliveira Mota Durans, Assistente de Trânsito, mat.: 55588530/1

Waleska Teixeira dos Santos, Assistente de Trânsito – mat.: 57194028/1.

Art. 2º. A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, não havendo pagamento de remuneração adicional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1899/2021-DAF/CGP, de 17/06/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/578121;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena, no período de 31/05 à 02/06/2021, a fim de realizar vistorias de credenciamento de Clínicas na referida localidade.

NOME	MATRICULA
GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO	57195470/1
NOÉLIO TAVARES RAIOL JUNIOR	54196638/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 672602**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 47/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE REDENÇÃO/PA, inscrito no CNPJ nº 04.144.168/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672534**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 32/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTRAN DE SÃO MIGUEL DE GUAMÁ, inscrita no CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672536**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 012/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito no CNPJ nº 05.421.300/0001-68

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672499**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 039/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BANNACH, doravante MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº 01.595.320/0001-02